



PORTARIA CRP-11 N° 09/2022.

Nomeia a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO - CRP-11, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à Resolução CFP N° 07/16, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que a Resolução CFP N° 07/2016, de 21 de junho de 2016, aprovada por unanimidade na APAF de maio de 2016, determinou a criação da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos, pelos Conselhos Regionais de Psicologia, no âmbito de suas respectivas Comissões de Ética, com composição e organização a ser definida por resolução própria, observando os termos daquela Resolução;

CONSIDERANDO a função precípua dos Conselhos Regionais de Psicologia em zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, estabelecida pela Lei n° 5766/71, constituindo-se como importante mecanismo para que se assegure a qualidade dos serviços psicológicos prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma transformação das práticas da(o) psicóloga(o), em uma relação dialógica entre categoria, usuários dos serviços psicológicos e demais atores da sociedade, a fim de tratar de situações de conflito em uma lógica de acesso e promoção de justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da lógica judicializante que prevalece em nossa sociedade, responsável por práticas policiais e por vezes punitivas; de se restituírem possibilidades de diálogo e de se instaurarem condições para a superação e transformação de condutas profissionais conflituosas, a fim de se assegurar a qualidade dos serviços psicológicos prestados à sociedade;

CONSIDERANDO, por fim, que a lógica judicializante na maioria das vezes não operar a pacificação social esperada do Poder Judiciário, pela sociedade;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 n° 06/2017;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Plenária ocorrida em 18/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do CRP 11, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Joyce Hilario Maranhão (CRP-11/09202)

Coordenador Adjunto: André Luís Silva Costa (CRP-11/13831)

Mediadora: Marcella Mourão de Brito (OAB-CE n° 23.459)

Mediadora: Daniela Lúcia Cavalcante Machado (CRP-11/08948)

Apoio Técnico Administrativo: Ana Alice Soares Peixoto Ribeiro (Matrícula CRP-11 n° 041)

Art. 2º - A Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos tem por objetivos: conduzir procedimentos de mediação e outros meios consensuais e restaurativos de resolução de conflitos nos processos ético-disciplinares e desenvolver programas destinados a estimular a autocomposição, no âmbito de atuação do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 25 de março de 2022.


Nágela Natasha Lopes Evangelista
CRP-11/06882
Conselheira Presidenta do CRP-11

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br